



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 3434-1289/1635

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº067/2017.

DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e conforme estabelecido na Lei Municipal nº 350/05 de 20/12/2005.

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam nomeados para a função de **CONSELHEIROS (AS)** do Conselho Municipal de Educação, nos termos do artigo 9º, da Lei Municipal nº 350/05, os seguintes:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- | | |
|--|------------------|
| - Cícero Barbosa da Silva | - Titular |
| - Maria Nilde Santana dos Santos Filgueira | - Suplente |
| - Eliene Pereira de Almeida | - Titular |
| - Ivanete dos Santos Cunha | - Suplente |
| - Milvana Pereira Quintino | - Titular |
| - Joelma Gomes Pereira | - Suplente |

II – Representantes dos Docentes da Rede Municipal de Ensino:

- | | |
|----------------------------------|------------------|
| - Cícera Rodrigues Soares | - Titular |
| - Maria Deusaldina S. Melo | - Suplente |

III – Representantes dos Docentes da Rede Estadual de Ensino:

- | | |
|------------------------------------|------------------|
| - Daniel Fernandes Carneiro | - Titular |
| - Gilmar Vieira de Souza | - Suplente |

IV – Representantes dos Docentes da Rede Particular de Ensino:

- | | |
|-------------------------------|------------------|
| - Charlene Silva Maia | - Titular |
| - Sara Ketrlyn Brito da Silva | - Suplente |

V – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- | | |
|---------------------------------|------------------|
| - Demilson José da Silva | - Titular |
| - Alessandro da C. Souza | - Suplente |



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 3434-1289/1635

GABINETE DO PREFEITO

VI – Representantes dos Pais de Alunos:

- **Dione Silveira dos Santos** - **Titular**
- Eliene Lopes de Amorim - Suplente

VII – Representantes da APAE:

- **Maria Cristina Borges dos Santos** - **Titular**
- Ana Celma Araújo Alves - Suplente

VIII – Representantes dos Discentes da Rede Municipal de Ensino:

- **Kauã Lemos de Souza Araújo** - **Titular**
- Larissa de Amorim Sousa - Suplente

Art. 2º. – Os conselheiros terão mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução por igual período.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte –
PA, aos 09 dias do mês de agosto de 2017.

Romildo Veloso e Silva
PREFEITO MUNICIPAL

P.M de Ourilândia do Norte/PA
Publicado em: 11 de Agosto de 2017

Francisco de Carvalho
Chefe de Gabinete